

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

Catarina Magalhães

Universidade de Coimbra, FLUC - catarina-magalhaes1999@hotmail.com

Resumo

A morte de Ihor Homenyuk não invadiu as manchetes dos jornais portugueses. A pandemia era o tema central do espaço público, que tornava a agenda mediática praticamente monotemática (Lopes et al., 2021). Desta forma, o presente estudo pretende debruçar-se sobre a cobertura que dois dos principais jornais de referência nacionais, *Expresso* e *Público*, fizeram do caso em dois períodos fulcrais: 28 de março a 11 de abril de 2020, coincidente com a divulgação do caso, e 26 de setembro a 10 de outubro de 2020, quando foi deduzida a acusação. A pesquisa guiou-se pelas seguintes questões: 1) Qual o princi-

pal foco nos agentes envolvidos no crime?; 2) Como foi representado o cidadão ucraniano? e 3) Como pode ser descrita a cobertura da imprensa de referência nacional do caso?. Através de uma análise quantitativa, a par de uma análise qualitativa de duas peças representativas do *corpus*, percebeu-se que houve uma diminuição da atenção mediática ao caso entre os dois períodos. Verificou-se uma tentativa de ir além de uma cobertura episódica, procurando saber quem era o cidadão ucraniano, morto nas instalações do aeroporto de Lisboa, em março de 2020.

Palavras-Chave: Ucraniano, pandemia, cobertura mediática, vítima, SEF.

The Mediatic Coverage of the Death of Ihor Homenyuk: The Case of *Expresso* and *Público*

Abstract

The death of Ihor Homenyuk did not make the headlines of Portuguese newspapers. The pandemic was the central theme of the public space, which made the media agenda mainly monothematic (Lopes et al., 2021). In this way, the present study intends to focus on the coverage that two of the main reference national newspapers, *Expresso* and *Público*, made of the case in two key periods: March

28 to April 11, 2020, coinciding with the case going public, and September 26 to October 10, 2020, when the indictment was brought. The research was guided by the following questions: 1) What is the main focus on the actors involved in the crime?; 2) How was the Ukrainian citizen represented? and 3) How can the national reference press coverage of the case be described?. Through a quantita-

tive analysis, complemented with a qualitative analysis of two representative pieces of the *corpus*, it was noticed that there was a decrease in media attention to the case, between both

periods. Besides that, the press attempted to go beyond an episodic coverage, seeking to know who the Ukrainian citizen was, killed on the Lisbon airport, in March 2020.

Keywords: Ukrainian, pandemic, mediatic coverage, victim, SEF.

INTRODUÇÃO

Era março de 2020 e os casos de infeção por COVID-19 proliferavam na Europa e nos destaques dos *media*. A 11 de março, a Organização Mundial de Saúde decretou oficialmente o surto como uma pandemia. Aproximadamente às 18H40 do dia 12 de março, foi declarado o óbito de Ihor Homenyuk, após a entrada de três inspetores numa sala do aeroporto de Lisboa - pertencente ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) - e um deles ter pedido para os seus nomes não serem registados (Poiares, 2021). Mais de duas semanas depois, a 29 de março, a *TVI* tornou pública a morte de um cidadão ucraniano nas instalações do SEF. No dia seguinte, foi anunciada a detenção dos três inspetores.

Portugal foi e continua a ser um país com forte tradição emigratória. Contudo, foi a partir da década de 60 do século passado que a imigração passou a ser uma realidade mais presente no país. Nessa década, os imigrantes cabo-verdianos começaram a chegar à nação portuguesa em força, como recorda Cunha (2003), devido à falta de mão de obra. Relembrando o passado colonial, a investigadora sublinha que “(...) por quatro séculos sempre nos relacionamos com um *Outro* no seu território de origem” (Cunha, 2003, p. 1). Agora, mais de sete décadas depois, dados do *Relatório de Imigração de Fronteiras e Asilo* revelam que, em 2020, viviam, em Portugal, 662 095 cidadãos estrangeiros. Segundo o mesmo documento, 4,3% dessa população (ou seja, 28 629 pessoas) é de nacionalidade ucraniana (SEF/GEFP, 2021, p. 21). Essa relação passou a ser também, então, no território de chegada.

Um caso como o da morte de Ihor Homenyuk consagra-se, desta forma, como um acontecimento de intenso relevo, que capta a atenção dos meios de comunicação social. Apesar de, com a pandemia, não ter conquistado grande destaque nas páginas dos *media* informativos nacionais (Poiares, 2021), o seu estudo e análise são de extrema importância, pelos contornos da violência, bem como pelo facto de os seus

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

culpados serem membros de um serviço policial sob a alçada do Estado: o SEF. Não esquecendo também de frisar que, não obstante “(...) o caso não tenha sido classificado como um crime de ódio” (Casquilho-Martins et al., 2022, p. 6), não é de ignorar a sua pertinência para o estudo da representação do *Outro* - neste caso, um cidadão estrangeiro -, no discurso mediático.

Desta feita, pretende-se analisar a cobertura mediática feita pelo jornal *Expresso* e pelo jornal *Público*, durante dois períodos: divulgação do caso (28 de março a 11 de abril de 2020), bem como a dedução da acusação por homicídio qualificado (26 de setembro a 10 de outubro de 2020). Através da análise quantitativa de um *corpus* constituído por 30 peças, complementada com uma breve análise crítica do discurso de duas pequenas reportagens representativas sobre as agressões a Ihor Homenyuk, pretende-se dar resposta às seguintes questões de pesquisa: 1) Qual o principal foco nos agentes envolvidos no crime?; 2) Como foi representado o cidadão ucraniano? e 3) Como pode ser descrita a cobertura da imprensa de referência nacional do caso?.

Após a introdução à temática, segue-se o enquadramento teórico e a explanação dos vários temas inerentes à cobertura mediática da morte trágica de um ser humano ao cuidado do Estado português. De seguida, foca-se a caracterização do objeto de estudo, a par da descrição metodológica. Posteriormente, a necessária discussão dos resultados da análise quantitativa, bem como uma análise qualitativa de duas unidades de estudo desse mesmo *corpus*. Por fim, as considerações finais que pretendem responder às questões de pesquisa formuladas e desvendar as principais características da cobertura mediática da imprensa de referência portuguesa.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

“A construção de notícias tem consequências diretas nas representações” (Bolsen, 2011, p. 144). Neste sentido, é imperioso refletir, no contexto do caso em análise, sobre a relação entre os *media* e o Direito, a par da relação entre a imigração e a criminalidade e como se estabelecem as representações que alimentam o discurso do *Outro* como uma ameaça (Gomes, 2011; Nata, 2011; Rodrigues, 2010). Afinal, os *media*, como “agentes operadores do Direito”, são responsáveis por, nalguns casos, “estereotipar criminosos e condenar antecipadamente acusados” (Alves, 2011, p. 190). Uma espécie de crónica de uma condenação anunciada, parafraseando a célebre obra de Gabriel García Márquez.

Gil Nata (2011) investigou a problemática associação de imigrantes e minorias étnicas à criminalidade. Na sua opinião, o facto de os termos imigrante e estrangeiro (que não implica um movimento migratório e/ou uma estadia mais ou menos permanente associada) serem utilizados como sinónimos, também no discurso político, alimenta “o imaginário coletivo, que tende a associar a criminalidade dos estrangeiros (...) à criminalidade dos imigrantes” (Nata, 2011, p. 18). Dá o exemplo dos “correios da droga” que, grande parte das vezes, são cidadãos estrangeiros, mas não imigrantes, estando apenas de passagem pelo território nacional (Nata, 2011).

A área do Direito que mais atrai a atenção mediática é a de Processo Penal, pela sua natureza (por regra) pública, a par da ligação permanente com valores conflituantes que captam a atenção do público (Guimarães, 2016). A justiça é, na visão da autora, “matéria que deve ser esclarecida de forma a torná-la compreensível para o cidadão comum” (Guimarães, 2016, p. 999) e esse é o papel dos *media* jornalísticos, que se servem do discurso jurídico e tentam simplificá-lo e torná-lo inteligível para as pessoas comuns. No entanto, não deixa de salvaguardar os abusos que alguns órgãos de comunicação social e jornalistas cometem ao violar o segredo de justiça, daí que sugira a criação de uma estrutura de comunicação da justiça com o exterior, além dos meios de comunicação social (Guimarães, 2016).

A temática da criminalidade tem um “potencial dramático e emotivo” intrínseco e, por conseguinte, o público é convidado a envolver-se nas histórias, pois sentimentos como, nomeadamente, a raiva, tristeza, e frustração são (sob)alimentados (Gomes, 2011, pp. 4-5). Uma das conclusões a que a autora chegou foi a de que, nos anos 2008 e 2009, o crime mais representado na imprensa era o “crime contra pessoas”. Em contraposição, nas estatísticas oficiais, o crime mais praticado eram os delitos “contra o património”, o que denuncia o apelo ao “espetáculo” (Gomes, 2011). Uma tendência presente também no estudo de Pedro Rodrigues que versa sobre a presença da criminalidade no *Correio da Manhã*, entre 2000 e 2007, uma vez que os “crimes contra a vida” são os que têm maior presença nas páginas dos jornais, denunciando “uma preferência para ocorrências de natureza violenta” (Rodrigues, 2010, p. 166).

O foco de Sílvia Gomes (2011) eram, por sua vez, também os imigrantes e a comunidade cigana que, no fundo, eram retratados “(...) como grupos que ameaçam os valores e interesses da sociedade portuguesa, a partir do momento em que são noticiados como transgressores” (Gomes, 2011, p. 18). O que, em última instância, pode desencadear reações exageradas e violentas, bem como os membros dos grupos retratados passarem, a longo prazo, a ser enquadrados como inimigos (Gomes,

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

2011). Além de que esta associação permanente alimenta a associação dos indivíduos e da sua materialização como bodes expiatórios (Batista & Bonomo, 2017).

As representações sociais são, afinal, extremamente complexas (Hall, 1997; Hall, 2016; Jodelet, 2008). No caso da representação do estrangeiro ou do imigrante, do *Outro*, a representação da diferença “(...) envolve sentimentos, atitudes, emoções e mobiliza os medos e a ansiedade do espectador em níveis mais profundos do que podemos explicar de uma forma simples, com base no senso comum” (Hall, 2016, p. 140).

Os *media*, enquanto “meios de reprodução simbólica da comunicação” (Silveirinha & Peixinho, 2004, p. 120), são instâncias por excelência de construção das representações sociais (Jodelet, 2008). No fundo, refletem também estereótipos que “emergem de um processo de simplificação e de categorização da complexidade social” (Pires, 2002, p. 248) – aquilo que Hall (2016) apelida de ‘estereotipagem’. É frequente os jornalistas recorrerem a estes processos reducionistas, que diminuem a complexidade do *Outro*, e, ao mesmo tempo, fixam imagens sociais (Pires, 2002). Vive-se uma (des)construção perpétua de estereótipos no seio das representações mediáticas.

No ano de 2004, por exemplo, a imagem dos cidadãos de leste era associada à criminalidade (Santos, 2004). Dados que desmascaram a estereotipagem (Hall, 2016) e a associação dos estrangeiros, imigrantes e minorias étnicas à criminalidade e contribuem para um clima de insegurança, não raras vezes combustível para a violência contra estes grupos.

Isabel Ferin Cunha (2007), ao refletir sobre os estudos que marcaram o início do século XXI, apesar de reconhecer os “padrões em evolução” (2007, p. 57), reforça que a cobertura mediática continuou “a incidir, numa perspetiva quantitativa (...) sobre as temáticas crime e violência” (2007, p. 51). E, no que se refere ao caso particular da comunidade ucraniana, esta assume, por sua vez, uma presença relevante em Portugal. Embora, como se observa na *Tabela 1*, a sua presença tenha vindo a diminuir ligeiramente nos últimos cinco anos:

Tabela 1*População ucraniana residente em Portugal nos últimos cinco anos*

Ano	População ucraniana residente em Portugal	Porcentagem (no total de população estrangeira residente)
2017	32.453	7,7%
2018	29.218	6,1%
2019	29.718	5,0%
2020	28.629	4,3%
2021	27.195	3,9%

Fonte: Elaboração própria, com base nos relatórios do SEF dos anos acima identificados.

Como tal, são também estas representações que afetam o processo de acolhimento e integração destes cidadãos – quer seja nos países de chegada e/ou passagem. “A hostilidade para com os imigrantes deriva não só de condições objetivas (...), como de condições subjetivas” (Cunha, 2007a, p. 200), pelo que a representação mediática destes cidadãos, independentemente do estatuto jurídico, se repercute no espaço público *on/offline*, que vive proliferado de violência e discursos de ódio.

A tendência para generalizações é perniciososa para o quotidiano destes cidadãos e reflete-se na sua interação com os cidadãos nacionais. O persistente binómio que opõe um *Nós* a um *Eles* sustenta os estereótipos que alimentam discursos extremistas e populistas que se veem reproduzidos nos *media*. Ainda assim, as representações estão inseridas em contextos políticos, sociais e culturais mutáveis (Hall, 2016), pelo que, embora difíceis de ser combatidas, são potencialmente contestáveis. Trata-se de uma construção progressiva (Cunha, 2007a, p. 191).

No caso dos refugiados, há exemplos de coberturas que contrariam esta tendência negativa. Através da humanização da sua imagem, “os *media* portugueses assumem claramente uma posição favorável ao acolhimento de refugiados” (Marques & Ramos, 2020, p. 24). Ainda assim, como chegaram à conclusão Dora Santos-Silva e Débora Guerreiro, os refugiados são frequentemente despossados da sua individualidade e reduzidos a um grupo homogéneo e sem voz (2020, p. 123), não lhes dando a possibilidade de se autorrepresentarem.

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

No artigo de Nuno Poiares, o autor conclui que os “órgãos de comunicação social contribuem para a priorização dos factos e exercem uma influência na velocidade da decisão política, em contraponto à velocidade da justiça” (2021, p. 115). O autor criticou a ausência de “acompanhamento mediático” (Poiares, 2021), pelo facto de a imprensa se focar sobremaneira num evento judicial e, nalguns casos, não comunicarem o desfecho final. Ou seja, a atenção mediática conferida às várias etapas dos processos jurídicos é desproporcional, não alcançando a mesma audiência e obliterando-a de todas as informações disponíveis sobre o caso, havendo uma seleção daquilo que é mais ou menos importante, na visão do/a jornalista.

Poiares (2021) analisou concretamente a influência dos *media* no discurso público e político sobre a morte de Ihor Homenyuk, bem como a relação das instâncias do Direito com os meios de comunicação social. O autor percebeu que o discurso político acompanhou a cobertura mediática, embora, a seu ver, não tenha tido influência no tempo da justiça: “aquando do abrandamento da incidência pandémica, os *media* reorientaram para este facto e o Governo (...) intensificou a apresentação de evidências de ação” (Poiares, 2021, p. 128).

O autor frisa que a pandemia relegou para segundo plano outras temáticas, como a morte de Ihor Homenyuk. Contudo, reforça a ideia de que o mesmo não deveria ter sucedido com o discurso político, uma vez que “nove meses após a morte (...), nem o SEF, nem qualquer representante do Estado português contactaram a família do cidadão ucraniano” (Poiares, 2021, p. 131). Além de recordar a instalação do botão de pânico que, na sua visão, “reforça a imagem negativa que paira em torno do SEF” (Poiares, 2021, p.134).

“Tem havido um crescimento da xenofobia e do racismo em Portugal” (Casquilho-Martins, Belchior-Rocha & Alves, 2022, p. 1). No contexto pandémico, “(...) o uso do termo “vírus chinês” (...) causou reações xenófobas contra a comunidade chinesa” (Andringa, 2020, p. 74) um pouco por todo o mundo. Nos dados avançados pelo *Eurobarómetro Especial 469* (2017), 52% dos cidadãos portugueses consideram que os assuntos relacionados com a imigração são retratados de forma objetiva pelos *media* e 17% classificam esse retrato como demasiado negativo. Apesar de o resultado ser aparentemente animador, é sobremaneira importante analisar o papel dos *media* na representação destes grupos, bem como as consequências dessas mesmas representações, que conectam “sentido e linguagem à cultura” (Hall, 1997, p. 1).

OBJETO DE ESTUDO

Como referido no introito, o objeto de estudo corresponde às peças recolhidas das edições impressas do jornal diário *Público* e do semanário *Expresso*, durante dois períodos que marcaram a cobertura mediática da morte de Ihor Homenyuk. A escolha destes dois órgãos prende-se com o seu papel e importância na sociedade portuguesa, visto incluírem-se na apelidada imprensa de referência (Cunha, 2007b; Santos-Silva & Guerreiro, 2020; Santos, 2005), além de fazerem parte dos mais vendidos em Portugal, a par do *Correio da Manhã*, que não foi incluído na análise e que se enquadra na definição de “imprensa popular” (Batista & Bonomo, 2017; Cunha, 2003; Cunha, 2007b; Santos, 2005).

O *corpus* é, desta feita, constituído por 30 (T=30) artigos – de teor informativo e opinativo - publicados entre 28 de março a 11 de abril de 2020 (n=18), que corresponde ao período em que o caso foi tornado público, e entre 26 de setembro a 10 de outubro de 2020 (n=12), aquando da acusação de homicídio qualificado por parte do Ministério Público aos três agentes do SEF. O *corpus* inclui-se nas 36 edições recolhidas no escopo temporal definido para estudo.

METODOLOGIA

A análise quantitativa fez-se com base numa grelha de análise adaptada da original desenvolvida para os estudos promovidos pelo Observatório da Imigração e da autoria de Isabel Ferin Cunha, Maria João Silveirinha, Ana Teresa Peixinho e Clara Almeida Santos (2004). Os dados foram organizados e codificados numa folha de *Google Sheets*, para posterior análise estatística, que será discutida na secção seguinte.

Como proposto pela grelha original, há uma divisão na análise entre: forma, conteúdo e discurso. No aspeto formal das peças, analisaram-se os seguintes parâmetros: jornal, data, autoria, produção, género da autoria, espaço, secção, tipo de peça, fotografia e o tipo de imagem (caso presente).

No que respeita ao conteúdo, o foco foram os atores da peça e o papel desempenhado. Assim, tentou-se perceber quem era o ator principal, a par do secundário, bem como as respetivas idades e géneros, caso fossem referidos no texto. Por sua vez, tentou-se desvendar qual o papel maioritariamente desempenhado pelo cidadão ucraniano nos artigos, além do foco que foi dado - no título - aos vários agentes

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

envolvidos no crime. Também se incluiu a referência ao visto, por se tratar de uma dimensão jurídica de potencial relevo, o foco na nacionalidade (mais uma vez, no título), a par do foco no crime ser principal ou secundarizado.

Por último, na dimensão discursiva, a análise debruçou-se sobretudo no enquadramento, no tom e na argumentação dominante das peças. Além da referência às cinco principais fontes citadas nos artigos, independentemente de serem pessoas ou corresponderem a documentos ou até outros órgãos de comunicação. Optou-se por classificar apenas as primeiras cinco pelo facto de, no *corpus*, serem diminutos o número de peças com mais do que três fontes, sendo até frequente, no caso do *Expresso*, o recurso a apenas uma ou duas fontes.

A breve análise crítica do discurso, de natureza qualitativa, vai debruçar-se sobre o conteúdo de duas pequenas reportagens selecionadas do *corpus*, uma de cada órgão de comunicação social. Em comum, têm o facto de pretenderem descrever Ihor Homenyuk e saber quem era o cidadão e pertencerem à subsecção ‘Crime’ (a secção é Sociedade em ambas). O objetivo é, assim, tentar desvendar como foi representado o cidadão ucraniano pelos dois jornais, em notícias cujo foco era saber mais acerca da sua vida e da sua família. Não ignorando, como é óbvio, o contributo das outras unidades de análise para a representação do cidadão ucraniano, consideram-se estas duas como exemplos a destacar, tendo em conta o objetivo do próprio jornalista – dar a conhecer Ihor Homenyuk.

DISCUSSÃO DE RESULTADOS ANÁLISE QUANTITATIVA

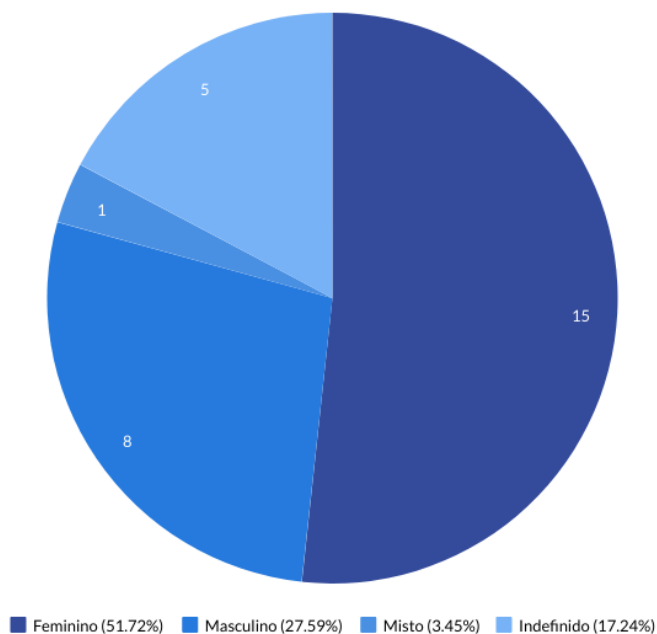
Forma

Mais de metade das peças do *corpus* (n=19) pertencem ao jornal *Público*, enquanto as restantes se incluem no semanário. Uma das tendências comuns aos dois jornais é a diminuição relativamente significativa do número de artigos publicados no primeiro período de análise em comparação com o segundo. Entre março e abril, *Expresso* e *Público* publicaram 6 e 10 peças, respetivamente. Em setembro e outubro, houve uma diminuição para 4 e 8 artigos publicados, respetivamente.

No que se refere à autoria, observa-se uma prevalência do género informativo, excetuando o editorial e as peças de análise, dado que 22 peças do *corpus* foram redigidas por ‘Jornalistas’. As restantes 5 dizem respeito a ‘Colunistas’ (regulares e pon-

tuais), a par de 2 cartas de leitores enviadas à redação do *Público* ('Outro'). Destaca-se a ausência da *Lusa* na autoria dos artigos analisados.

Figura 1
Género da Autoria



Fonte: Produção própria.

No *Figura 1* é possível observar que a maioria das peças foram redigidas por indivíduos do 'género feminino'. No entanto, é necessário salientar que a tendência não é a mesma em ambos jornais. No caso do *Expresso* mais de metade dos artigos possuem uma autoria 'masculina'. Por sua vez, a tendência no *Público* é inversa.

Uma das explicações para esse resultado reside no facto de a maioria das notícias e reportagens sobre o tema serem da autoria da jornalista Joana Gorjão Henriques (n=9). Frisa-se esta aposta na mesma profissional para a redação de artigos sobre o caso, o que permite uma maior dedicação à temática, bem como uma investigação mais prolongada e sustentada. Uma tendência nas redações que Isabel Ferin Cunha descreve nos seus estudos iniciais (Cunha, 2003) sobre a temática: "(...) há progressivo interesse e a especialização dos jornalistas da imprensa de referência no tema

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

imigração e minorias” (Cunha, 2007b, p. 50).

Em relação ao espaço ocupado, significativa parte das peças (n=13) ocupa ‘1 a 2 parágrafos’, o que corresponde sobretudo a referências em artigos de análise e opinião, bem como breves e apenas a 3 chamadas de capa. Além disso, 7 artigos ocupam ‘1 página’, 3 ocupam ‘½ página’ e outras 3 ‘¾ de página’, além de 1 que ocupa o correspondente a ‘⅛ de página’. Apenas 1 artigo ocupa ‘2 páginas’.

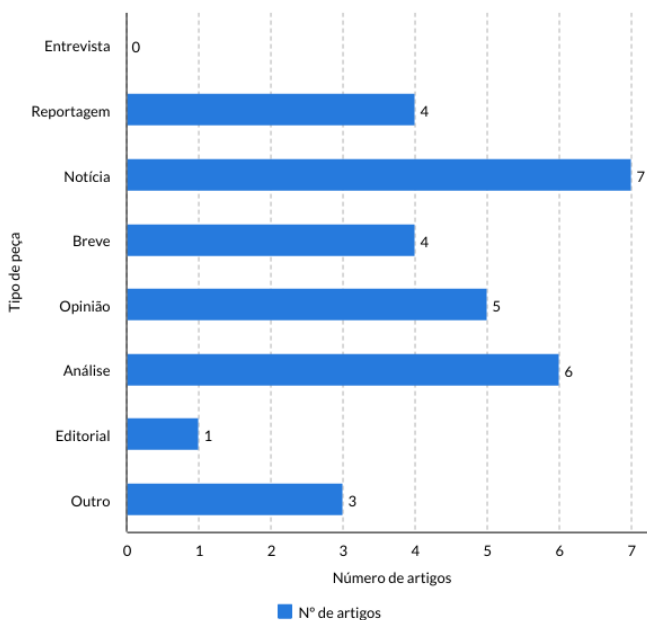
A secção em que mais surgem as peças do *corpus* é a ‘Sociedade’ em ambos (n=12), a par das ‘Rubricas de Opinião/Análise’ (n=12). Uma tendência que acompanha o resultado de estudos anteriores (Cunha, 2007b) e cujo subtema ‘Crime’ está identificado graficamente pelos jornais em 4 artigos.

A ligação da imigração à temática do Crime é, aliás, sublinhada em diversos estudos sobre a imprensa portuguesa, britânica, brasileira, italiana e espanhola (Batista & Bonomo, 2017; Cunha, 2007b; Hall, 2016; Santos, 2005; Sousa, 2020). O caso da morte de Ihor Homenyuk nas instalações do SEF configura um exemplo claro de que, “nos discursos sobre o Crime, (...) os imigrantes e as minorias tendem a surgir como vítimas e não como agressores” (Santos, 2005, p. 971). Apesar de outros critérios de noticiabilidade e valores-notícias estarem em causa no tratamento noticioso do tema, o cidadão ucraniano é claramente identificado como vítima.

Em relação à presença do tema na primeira página, numa altura em que a pandemia invadia os *media* e respetivas manchetes, apenas surge como ‘Chamada’ em 3 edições: na edição de 4 de abril de 2020 do *Expresso*, e nas edições de 7 de abril de 2020, com referência à reação do ex-ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, e de 26 de setembro de 2020 do *Público*, quando foi deduzida a acusação do Ministério Público. Os restantes 3 artigos pertenciam à secção ‘Destaque’ (n=2) e de ‘Política’ (n=1).

A *Figura 2* revela que o *corpus* é relativamente representativo dos diferentes tipos de peças, notando-se, porém, uma ausência clara de ‘Entrevistas’.

Figura 2
Tipo de peça



Fonte: Produção própria

Assim, é possível observar que 7 unidades de análise *docorpus* são ‘Notícias’ e 6 correspondem a textos de rubricas de ‘Análise’ elaboradas por jornalistas, como “A Semana” ou “Altos e Baixos” do jornal *Expresso*. De seguida, a ‘Opinião’ conta com 5 artigos do *corpus*, que é também constituído por 4 ‘Breves’ e 4 pequenas ‘Reportagens’. Sublinha-se apenas a presença de 1 ‘Editorial’ no jornal *Público*. Na variável ‘Outro’ encaixam-se as duas cartas de leitores (uma delas identificava Ihor como “cidadão romeno”), bem como uma caixa de texto incluída numa das peças.

A fotografia está presente em 18 artigos do *corpus*. Contudo, verificou-se a necessidade de adicionar uma categoria que ajudasse a perceber que tipo de imagem estava presente nas páginas dos jornais. Assim, nos artigos de opinião a imagem que aparece é a do/a autor/a (n=5). Ihor Homenyuk aparece em 3 artigos, sendo que, no *Expresso* a sua família aparece identificada, enquanto o *Público* identifica visualmente apenas o cidadão ucraniano, no período analisado. As restantes imagens correspondem a representações ‘Genéricas’ ou referem-se a outro ‘Protagonista’ das peças – nomeadamente, a ex-diretora do SEF, Cristina Gatões.

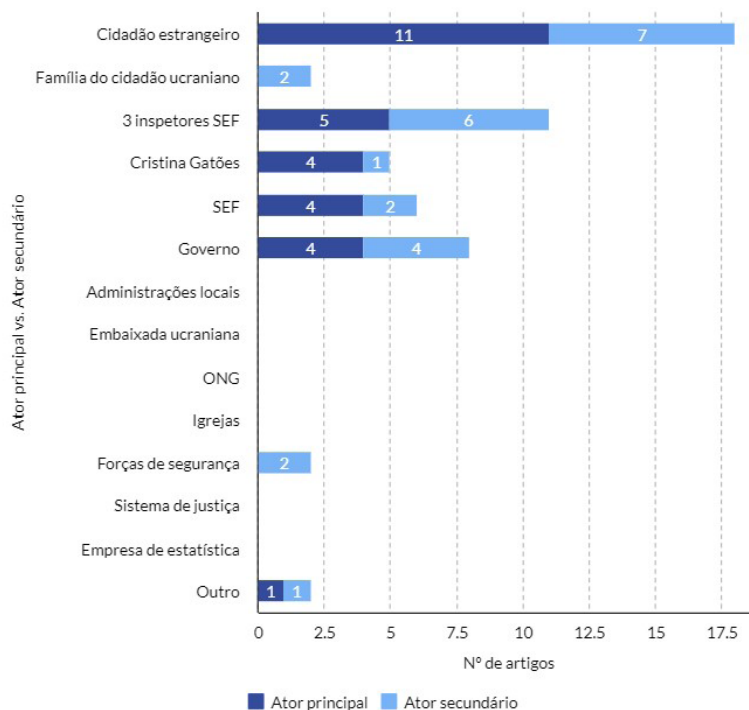
A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

Conteúdo

Perceber quem são os atores e como são caracterizados foi uma das dimensões que a análise quantitativa do conteúdo do *corpus* permitiu. Estabeleceu-se a divisão entre ‘Ator Principal’ e ‘Ator Secundário’, cuja presença é possível observar na *Figura 3*.

Figura 3

Ator principal versus Ator secundário



Fonte: Produção própria.

Assim, observa-se que o ‘Cidadão Estrangeiro’ – neste caso, o cidadão ucraniano Ihor Homenyuk – desempenha o papel de ‘Ator Principal’ ou de ‘Ator Secundário’ na larga maioria das unidades de análise (n=17). Nas 11 vezes em que um cidadão estrangeiro aparece como ator principal, uma delas diz respeito a um artigo do jornal *Público*, cujas fontes eram dois cidadãos brasileiros que, alegadamente, teriam estado presentes no dia das agressões ao cidadão ucraniano.

De seguida, os ‘3 agentes do SEF’, que agrediram Ihor Homenyuk, surgem também como ‘Ator Principal’ ou ‘Ator Secundário’ em 11 peças. Ou seja, o ator central

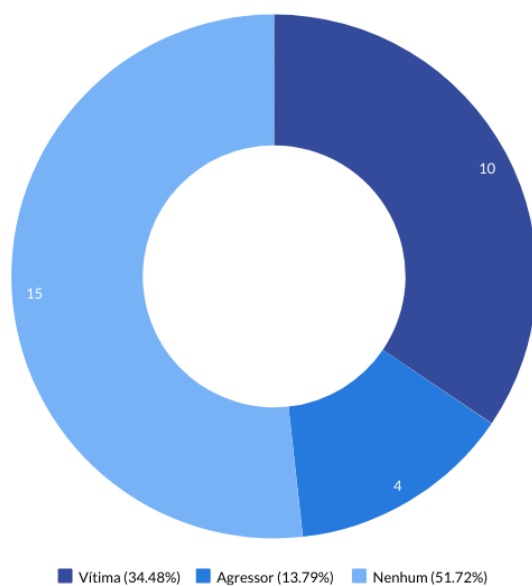
do *corpus* foi a vítima do crime. Ressalva-se também a parca presença mediática da família do cidadão – a mulher e um amigo -, que apenas surge em duas peças e apenas como ‘Ator Secundário’.

Em relação ao género e à idade, o predomínio é a de atores do ‘género masculino’, quer como atores principais (n=19) ou secundários (n=16). Em relação à idade, a grande maioria dos artigos não refere a idade de nenhum dos agentes dos artigos, quer sejam atores principais (n=19) ou secundários (n=15). Quando vem referida, é à categoria ‘Adulto’ que pertencem os atores.

Como já adiantado anteriormente, o papel desempenhado pelo ‘Cidadão Estrangeiro’ foi o de vítima (n=28). Já no que diz respeito ao foco nos agentes envolvidos no crime, desta feita, no título, como indica o *Figura 4*, a maioria não destaca nem a vítima, nem os agressores. No entanto, é possível observar que a vítima surge em maior destaque nos títulos do que os agressores (por exemplo, “o voo sem retorno de Ihor Homenyuk” (*Expresso*, 2020)). Ou seja, o cidadão ucraniano ocupa um lugar de maior destaque.

Figura 4

Foco no agente do crime



Fonte: Produção própria.

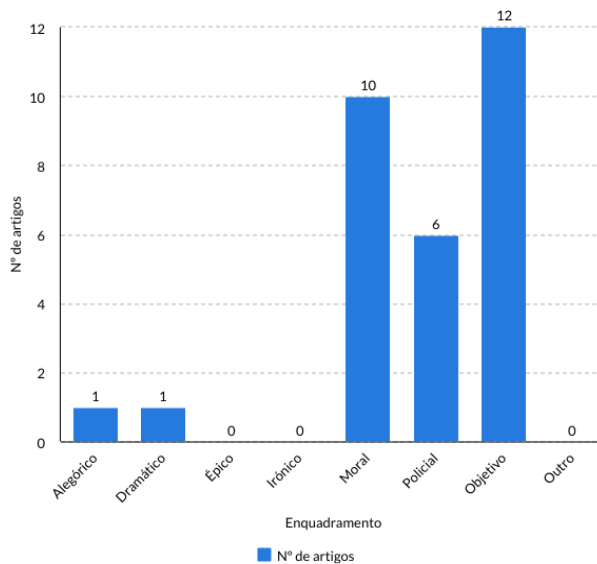
A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

A dimensão jurídica do visto também foi um dos parâmetros analisados, dado que é passível de ser referida em temáticas que envolvam cidadãos de outras nacionalidades. Contudo, o ‘Visto’ (ou a sua alegada ausência – “não tinha o visto obrigatório” (*Expresso*, 2020)) é apenas referida em 4 artigos do *corpus*. Uma informação que também estava ausente na cobertura mediática da imigração e minorias étnicas, no ano de 2004 (Santos, 2005).

A nacionalidade, “vínculo político que liga uma pessoa a um determinado Estado” (Macedo, 2006, p. 3), foi um dos elementos utilizados para caracterizar o cidadão. No entanto, apenas aparece em destaque, no título, em 5 artigos do *corpus*. Ao contrário d’ “os jornais populares (...) [que] identificam claramente as nacionalidades (Santos, 2005, p. 971), mas que, neste caso, está bastante presente no corpo do texto da maioria das peças dos jornais de referência. Quanto ao destaque dado ao tema, o Crime, ou seja, o homicídio de Ihor Homenyuk, foi tema ‘Principal’ em 24 peças do *corpus*, ‘Secundário’ em 5 e apenas brevemente referido como exemplo num artigo de opinião.

Discurso

Figura 5
Enquadramento



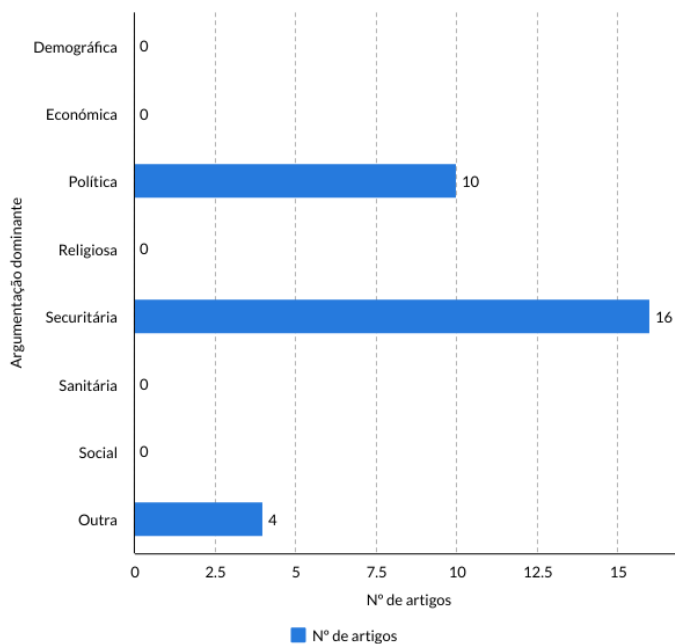
Fonte: Produção própria.

A *Figura 5* revela que, na análise do discurso das unidades que constituíam o *corpus*, o enquadramento principal foi o ‘Objetivo’ (n=12), o que está relacionado com a prevalência do género informativo. Além do ‘Moral’ (n=10), que diz respeito aos artigos de pendor opinativo e analista. Por sua vez, o enquadramento ‘Policial’ foi atribuído aos artigos que descreviam o caso e as agressões ao pormenor, como se de um enredo se tratasse (n=6) ou que analisavam a ação das forças do SEF ao pormenor.

Por sua vez, o tom dominante foi o ‘Neutro’ presente em 17 peças analisadas, o que confirma uma tendência identificada nos estudos de Cunha (2007) e Santos (2005). Contudo, o tom ‘Negativo’ também adquire alguma expressão (n=12), enquanto o ‘Positivo’ está associado somente a 1 artigo.

O *Figura 6* ilustra a argumentação dominante do *corpus*, uma das categorias que resulta de uma grande subjetividade por parte de quem investiga, a par do enquadramento.

Figura 6
Argumentação Dominante



Fonte: Produção própria.

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

Assim, pelos resultados acima descritos, é possível observar que a argumentação dominante foi a ‘Securitária’, por se tratar de um caso que envolve a agressão e morte de um cidadão estrangeiro às mãos de uma entidade de segurança e controlo nacional. A segunda tipologia é a ‘Política’, devido à relação temática e aos atores envolvidos em muitos dos artigos do *corpus*, bem como à reflexão política e análise das consequências por parte dos autores.

Nas fontes, como assinalado, escolheram-se analisar as primeiras cinco citadas. Assim, é de ressaltar que só há um cidadão estrangeiro a ser citado (o caso do cidadão de nacionalidade brasileira). Ou seja, aos imigrantes e estrangeiros é muitas vezes negada a voz nas notícias, até através das associações que os representam – que, no estudo, também aparecem ausentes. “(...) Participação essa [dos estrangeiros e imigrantes] silenciada pelo enquadramento discursivo dominante que promove o apagamento da pluralidade de vozes” (Sousa, 2020, p. 126).

Desta forma, as principais fontes citadas são documentos, quer seja a ‘Carta Anónima’¹ que colocou o caso a público, quer documentos judiciais e médicos, que permitiram a descrição das agressões. Além disso, fontes associadas ao Governo também são citadas, bem como do sistema de justiça – o exemplo do advogado da família. Resultados semelhantes aos estudos anteriores que destacavam a prevalência de fontes oficiais e institucionais (Batista & Bonomo, 2017; Cunha, 2007b; Santos, 2005; Santos-Silva & Guerreiro, 2020; Sousa, 2020). A família de Ihor Homenyuk – a mulher e um amigo – é citada apenas em duas peças analisadas (e selecionadas para análise qualitativa). O cônsul ucraniano, numa fase inicial, também surge como fonte noticiosa.

A análise quantitativa pretende, assim, ser uma das chaves para responder às questões formuladas na introdução. Além de pretender estimular uma reflexão acerca da cobertura mediática da chamada “imprensa de referência” sobre um caso que, “(...) face ao contexto pandémico, não mereceu o destaque que seria natural num cenário normalizado” (Poiares, 2021, p. 133). Uma ideia espelhada no reduzido número de artigos (T=30) que constituem o *corpus*, num período total de quatro semanas.

1 Cf. Franco, H.; Gustavo, R. & Moleiro, R. (4 de abril de 2020). “Carta anónima identificou suspeitos de assassinar imigrante”, *Expresso*, p. 46. <https://leitor.expresso.pt/semanario/semanario2475/html/primeiro-caderno/sociedade/carta-anonima-identificou-suspeitos-de-assassinar-imigrante->.

ANÁLISE QUALITATIVA

A “representação é a produção do sentido dos conceitos da nossa mente pela linguagem” (Hall, 1997, p. 3). Assim, a breve análise crítica do discurso patente em dois artigos representativos do *corpus* pretende refletir acerca da linguagem, “prática socialmente determinada” (Silveirinha & Peixinho, 2004, p. 121), utilizada para descrever Ihor Homenyuk e de que maneira essa descrição se repercute na representação do cidadão.

O primeiro artigo² data do dia 4 de abril de 2020 e é da autoria de Joana Gorjão Henriques do jornal *Público*. O título é uma pergunta que convida a refletir sobre o “cidadão ucraniano” – nacionalidade em evidência - que “terá sido morto por agentes do SEF” – uma formulação verbal no futuro do presente composto, que remete à presunção de inocência dos agentes do SEF. A imagem que aparece é apenas a do cidadão.

O texto começa com uma referência à mulher e caracterização de Ihor Homenyuk como “marido”, o que humaniza a sua figura e aproxima o leitor da sua história comum: marido e pai de “dois filhos menores”. A situação é agravada pelo uso do termo com forte pendor de violência - “suspeitos de assassinares o marido” -, bem como pela pandemia ter condicionado os voos, que não permitem que “a mulher, filhos, irmã, pai e amigos” possam “velá-lo”.

De seguida, é referida a situação do visto que, segundo o *Público*, o “SEF, (...) não acreditou no seu visto de turista”. A informação é acompanhada de várias questões, um recurso retórico que pretende alimentar reflexões sobre o que se está a ler: “E quem era este homem antes de ser morto?”. A jornalista aponta que a Polícia Judiciária, à época, ainda não tinha a investigação terminada, mas foi “suficiente para deter os três inspetores do SEF com 42, 43 e 47 anos” – cujo nome e identidade foram inicialmente divulgados no *Expresso*. Além de que, numa fase inicial, o SEF “comunicou ao IML que a causa de morte tinha sido epilepsia”, ocultando as agressões.

Através do relato de um amigo, que é identificado sob um nome fictício, a jornalista conta então a “história” para além das “informações oficiais [que] revelam pouco”. Ou seja, recorre a uma fonte próxima do cidadão morto, o que contribui para a humanização da sua representação. Ihor Homenyuk é descrito como um homem

2 Cf. Henriques, J. G. (1 de abril de 2020). “Quem era o ucraniano que terá sido morto pelos agentes do SEF?”, *Público*, p. 22. <https://www.publico.pt/2020/04/01/sociedade/noticia/ihor-homenyuk-ucraniano-tera-morrido-maos-inspectores-sef-1910392>

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

à procura de trabalho, em vários países da Europa: “trabalhador na construção civil, com 40 anos, pai de uma rapariga de 14 e de um rapaz de 8”. O objetivo da sua viagem continua a ser descrito - Portugal seria apenas um ponto de passagem, para chegar ao seu destino final, a Bélgica, onde iria trabalhar. Outra estratégia que apela à sensibilidade do leitor é a referência à despedida de Ihor Homenyuk: “com pouca bateria no telemóvel, despediu-se a última vez da mulher no aeroporto”. A imagem do aeroporto fica, desta feita, associada a dois momentos tristes e trágicos – a partida e a despedida da família, bem como o local onde acabou por falecer, na sequência das agressões.

O amigo continua a descrever a reação da família: “está em choque”. Acrescenta a informação da morte recente da mãe de Ihor Homenyuk, o que agudiza a tragédia da família. Descreve-o de forma positiva: “Todos os que o conheciam tinham boa opinião dele”. Posteriormente, também é sublinhada a ideia de que não haveria “agressividade” da sua parte, contrariando versões em notícias anteriores, onde se referia uma suposta revolta e violência por parte do cidadão estrangeiro nas instalações do aeroporto de Lisboa.

A questão do visto é reforçada na parte final do artigo: “o cônsul da embaixada ucraniana, Volodymyr Kamarchuk, conta que foram informados pelo SEF a 11 de março de que Ihor tinha sido barrado porque não tinha documentos que provassem que vinha como turista”. A entidade oficial, quando recebeu a informação da morte, não desconfiou da causa apontada, uma vez que “não havia indícios de que alguma coisa estivesse errada”. Ou seja, havia confiança na autoridade e papel do SEF, pelo que foi através dos meios de comunicação social que o cônsul soube a verdade.

O artigo termina com a resposta à pergunta “quem era Ihor?”. A utilização do nome próprio convida a uma maior proximidade com a vítima. O amigo destaca-o como “dedicado à família”. A jornalista acrescenta pormenores como o gosto pela bricolagem ou o facto de jogar futebol. Banalidades que o aproximam de uma “pessoa normal” e que fomentam a identificação do leitor com o cidadão – um *outro* que é igual a um *eu*.

No caso do *Expresso*³, a breve reportagem é construída com recurso a apenas uma fonte humana: a “viúva de Ihor Homenyuk”. O contexto do artigo é diferente, uma vez que é publicado na semana em que foi proferida a acusação de homicídio aos três inspetores do SEF. Além disso, a imagem que acompanha o artigo identifica Ihor

3 Cf. Cabral, L. P. (3 de outubro de 2020). “O voo sem retorno de Ihor Homeniuk”, *Expresso*, (2501), p. 38. <https://leitor.expresso.pt/semanario/semanario2501/html/primeiro-caderno/sociedade/o-voo-sem-retorno-de-ihor-homeniuk>.

Homenyuk, bem como a sua mulher e filhos. É dado um rosto à sua família, sendo, de certa maneira, mais fácil a identificação, pois associa-se agora a imagem a entidades que antes eram apenas ‘nominalizadas’ – a mulher e os dois filhos.

A peça começa por descrever a tragicidade do crime – “longa agonia”; “chegava tragicamente ao fim”. Uma dramaticidade agravada pelo facto de, “como se fosse num planeta distante, (...) uma família tinha ficado desfeita”. É utilizada uma linguagem com forte pendor negativo e emotivo para descrever o homicídio, bem como o contexto familiar.

O jornalista, Luís Pedro Cabral, regressa à infância do cidadão, para tentar contar a sua história completa:

Ihor Homenyuk era um rapaz da cidade. Nasceu em Novoiavorivsk, numa família humilde, cristã. A mãe era vendedora de balcão numa loja de comércio, o pai era motorista. Uma família que ganhava para o que comia, o que já era considerado um luxo. (...) “A família contava que ele era bom estudante e nunca na vida tivera queixa sobre o seu comportamento. Era muito tranquilo”, conta Oksana Homenyuk, 37 anos, viúva de Ihor, mãe dos seus filhos. (*Expresso*, 3 de outubro de 2020)

Desta maneira, o jornalista aproxima a vida de Ihor Homenyuk da de um cidadão comum. A utilização do nome próprio, mais uma vez, aproxima quem lê. Além desta descrição, é contada a história de como conheceu a sua mulher Oksana Homenyuk, num autocarro. É descrito como “trabalhador” e um pai extremoso e preocupado com os filhos. A viúva, com quem estava casado desde 2005, também contraria o discurso que o classificava como agressivo, pois caracteriza-o como “uma pessoa muito calma, pacífica. E, com a família, sempre carinhoso”. No fundo, é contrariado o discurso negativo em torno da figura de Ihor Homenyuk.

Posteriormente, é referida a acusação do Ministério Público, onde é mencionado que “Ihor terá sido barrado à entrada de Portugal sob o pretexto falso de ter declarado que vinha trabalhar e não tinha o visto obrigatório”. Na sequência da sua reação, os “inspetores do SEF Laja, Sousa e Silva (...) acabaram por matá-lo à pancada”. A viúva também contraria a versão de que o destino final era a Bélgica: “O meu marido tinha ido a Portugal a convite de um amigo. Tinha intenção de ver como era o país e da possibilidade de encontrar um trabalho”. Ou seja, mais uma vez, a imagem do cidadão ucraniano é associada à de alguém que procurava um trabalho para sustentar

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

a família, mesmo que a imigração (ou a fixação em Portugal) não fosse o seu objetivo final. No final, o jornalista termina o artigo com a descrição da reação dos filhos à morte do pai, o que imprime emotividade, e termina com a dramaticidade associada ao luto: “nós ainda não acreditamos que nunca mais o vamos reencontrar”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: QUEM FOI, ENTÃO, IHOR HOMENYUK?

Atualmente, com o cenário de guerra vivido na Ucrânia, provocado pela invasão russa, Portugal tem acolhido milhares de refugiados ucranianos. Há mais de um ano, em março de 2022, o *Público* avançou que a família de Ihor Homenyuk, espancado e morto à guarda do Estado Português, pediu proteção a Portugal, caso fosse necessário abandonar a sua pátria.

Através do estudo elaborado, confirmou-se a tendência de descrever o estrangeiro (independentemente do estatuto jurídico) numa dualidade: como vítima ou como agressor (Cunha, 2003; Hall, 2016). Ihor Homenyuk, cidadão de nacionalidade ucraniana, foi, claramente, uma vítima. No entanto, a sua representação é dual, pois nalgumas notícias alega-se um suposto carácter violento e agressivo, que terá levado à reação por parte dos três agentes do SEF, mas que contrasta com as descrições de amigos e familiares. Os títulos dos jornais, na sua maioria, não destacaram em concreto nenhum dos agentes do crime, mas, quando optaram por fazê-lo, foi a vítima a aparecer em 34,48% das peças do *corpus*.

Por sua vez, apesar de uma diferença residual, frisa-se uma diminuição de artigos publicados entre o primeiro e o segundo período de análise, o que pode ser parcialmente explicado pelo contexto pandémico. No entanto, é de destacar que, ao longo dos meses, os *media* foram repescando o assunto, não o deixando totalmente esquecido (Poiars, 2021). Não obstante, os dados quantitativos sobre o espaço ocupado são reveladores de trabalhos relativamente breves e com pouca profundidade, pois existe apenas um artigo com duas páginas.

A secção prevalente é a de Sociedade. Por se tratar de jornais ditos de referência, de cariz não popular, mesmo os artigos identificados com o subtema ‘Crime’ estavam enquadrados nesta secção, o que permite um tratamento mais abrangente da temática. A argumentação dominante foi, assim, a securitária, mas com uma mudança: o cidadão estrangeiro foi a vítima à guarda de uma autoridade como o SEF, que foi

caracterizada e representada como seu agressor.

Por outro lado, verificou-se que o tom ‘Neutro’ é a marca da maioria dos discursivos e prevalece um enquadramento ‘Objetivo’ do caso, embora alguns artigos apresentem um enquadramento mais próximo do ‘Policial’, que são menos frequentes. Em relação às fontes, confirma-se o permanente recurso a fontes institucionais e oficiais, sejam elas pessoas ou documentos, e a voz dos cidadãos comuns estrangeiros é praticamente apagada – exceção feita aos artigos com os cidadãos de nacionalidade brasileira e com a família de Ihor Homenyuk.

Destarte, a fim de responder às questões de pesquisa que guiaram a presente pesquisa, foi possível concluir que o foco (no título), quando dado a um agente do crime, foi ao cidadão ucraniano e só depois aos seus agressores. Através da análise qualitativa pode-se inferir uma tentativa de humanizar a figura de Ihor Homenyuk, que se contrapõe ao discurso de agressividade e violência, que lhe era muitas vezes associado, nas restantes peças do *corpus*. Assim, ao recorrer a fontes próximas da vítima, como um amigo e a sua viúva (com a carga negativa acoplada à própria palavra), Ihor Homenyuk foi descrito como “trabalhador”, “carinhoso” e “dedicado à família”. No fundo, uma personagem que incorpora o mito do cidadão que busca melhores condições de trabalho, para proporcionar uma melhor qualidade de vida à sua família.

Um dos elementos de distinção entre os dois jornais foi a identificação dos atores e das fontes. No *Público* percebeu-se uma preocupação em proteger a identidade da família da vítima (ocultando-a das fotos ou colocando o amigo sob um nome fictício), bem como, na maior parte do período de análise, os agressores foram somente identificados pela idade. Já o *Expresso* mostrou uma abordagem diferente. Começou por identificar, nas primeiras peças, os apelidos dos agentes, e, posteriormente, o nome próprio também, além de até ter entrevistado a viúva de Ihor Homenyuk.

No fundo, o que o *corpus* nos revela é que a pandemia afetou a cobertura mediática do tema, sobretudo, o seu destaque. No entanto, concluiu-se que, não obstante os constrangimentos que poderiam afetar a atividade jornalística, os meios de comunicação social procuram, numa primeira fase, perceber os pormenores do caso, bem como as causas que culminaram na morte do cidadão ucraniano no aeroporto de Lisboa. Nalgumas peças, a descrição das agressões alimentou uma maior desconfiança e imagem negativa do SEF, que foi agudizada pela atuação política de governantes, como o caso de Eduardo Cabrita, ex-ministro da Administração Interna, ou de Cristina Gatões, ex-diretora nacional do SEF (Poiares, 2021).

A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk: O Caso do *Expresso* e do *Público*

Por outro lado, os artigos analisados qualitativamente podem ser entendidos como uma estratégia de humanizar a figura do *outro*. Através do recurso a estratégias discursivas mais ou menos emotivas, as peças em questão foram além da descrição episódica – o relato do crime – ou a análise das consequências políticas do caso – como o anúncio da reestruturação do SEF (que ainda não se viu concretizada, em 2023). Assim, são exemplos de uma cobertura que procurou ir além do acontecimento pontual e permitiu aos seus leitores uma maior proximidade com aquele que terá sido, segundo a sua família e amigos, Ihor Homenyuk.

Em suma, o estudo sobre o caso alcançaria maior robustez com um maior período de análise, bem como uma abrangência a um maior e diverso número de órgãos de comunicação social. Além de uma análise qualitativa mais alargada e sustentada num maior número de peças. É necessário ressaltar também que nenhuma das análises deve permitir estabelecer padrões e generalizações acerca da cobertura, uma vez que se trata de uma análise de um curto período, bem como de um *corpus* bastante limitado e de apenas dois órgãos.

Salvaguarda-se, no entanto, que investigações como esta alertam para o necessário investimento na literacia e numa educação para saber ler os *media* criticamente, a fim de ser possível ir além das representações veiculadas pela imprensa. Ou serem, pelo menos, cidadãos conscientes desse poder. Por outro lado, é importante a formação, bem como a especialização de jornalistas que tratem temas que envolvam o *outro* na sua alteridade. Além do urgente investimento em investigações académicas que sustentem e apontem direções possíveis ao discurso mediático, público e até político.

REFERÊNCIAS

- Alves, L. (2011). A mídia como agente operador do direito. *Fides*, 2(1), pp. 190-203. Disponível em <http://www.revistafides.ufrn.br/index.php/br/article/view/70>
- Andringa, D. (2020). As Palavras Significam . Em J. Reis (Coord.), *Palavras para lá da pandemia: cem lados de uma crise*, p. 74.
- Batista, R. R., & Bonomo, M. (2017). Representações sociais de imigração e imigrantes em mídia espanhola, italiana e portuguesa. *Quaderns de Psicologia*, 19(3), pp. 211-227. <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1357>

- Bolsen, T. (2011). The construction of news: Energy crises advocacy messages, and frames toward conservation. *International Journal of Press/Politics*, 16(2), pp. 143-162. <https://doi.org/10.1177/1940161210392782>
- Casquilho-Martins, I., Belchior-Rocha, H., & Alves, D. R. (2022). Racial and Ethnic Discrimination in Portugal in Times of Pandemic Crisis. *Social Sciences*, 11(184). <https://doi.org/10.1177/1940161210392782>
- Comissão Europeia [CE]. (2017). *Eurobarómetro Especial 469 - Integração de imigrantes na União Europeia*. Disponível em https://data.europa.eu/data/datasets/s2169_88_2_469_eng?locale=pt
- Cunha, I. F. (2003). A Imigração e as Minorias na imprensa e na televisão. Disponível em <http://bocc.ufp.pt/pag/cunha-isabel-ferin-imigracao.pdf>
- Cunha, I. F. (2007a). Identidade e reconhecimento nos media. *Matrizes*, 1(1), pp. 187-208. Disponível em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=143017362011>
- Cunha, I. F. (2007b). Imigrantes nos portugueses: representações das minorias no início do milénio. *Comunicação & Educação*, 12(2), pp. 49-58. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v12i2p49-58>
- Gomes, S. (2011). Crime na imprensa - Representações sobre Imigrantes e Ciganos em Portugal. *CICS ComTextos*. Disponível em <https://hdl.handle.net/1822/13674>
- Guimarães, A. P. (2016). Os meios de comunicação social e a narração dos casos criminais em Portugal. Em R. Mancinas-Chávez (Ed.) *Actas del Congreso Internacional Comunicación y Pensamiento*, pp. 995-1007. Disponível em <http://repositorio.uportu.pt/xmlui/handle/11328/1696>
- Hall, S. (1997). The Work of Representation. Em S. Hall (Ed.), *Representation: cultural representations and signifying practices*.
- Hall, S. (2016). O espetáculo do “outro”. Em W. Oliveira, & D. Miranda (Edits.), *Cultura e Representação* (pp. 139-231). Apicuri.
- Jodelet, D. (2008). Social Representations: The Beautiful Invention. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 38(4), pp. 411-430. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5914.2008.00383.x>

**A Cobertura Mediática da Morte de Ihor Homenyuk:
O Caso do *Expresso* e do *Público***

- Lopes, F., Santos, C. A., Peixinho, A. T., Magalhães, O. E., & Araújo, R. (2021). Covid-19: uma pandemia que reconfigura o jornalismo?. *Media & Jornalismo*, 21(39), pp. 57-75. https://doi.org/10.14195/2183-5462_39_3
- Macedo, R. (2006). Nacionalidade. *II Encontro de Iniciação Científica e I Encontro de Extensão Universitária*, 2. Disponível em <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/1228>.
- Marques, M. A., & Ramos, R. (2020). Discursos migrantes: estratégias de construção de nós e os outros em discursos jornalísticos de opinião. *Comunicação e Sociedade*, 38, pp. 17-39. [https://doi.org/10.17231/comsoc.38\(2020\).2594](https://doi.org/10.17231/comsoc.38(2020).2594)
- Nata, G. (2011). Imigrantes e o Sistema de Justiça em Portugal: Factos e Preconceitos. Em G. Jóluskin, & A. Sacau (Edits.), *A justiça em análise: aspectos jurídicos, sociais e psicológicos do cumprimento das penas*, pp. 17-26. Disponível em <http://hdl.handle.net/11328/1142>
- Pires, S. (2002). Fórum: A etnicização da imigração na imprensa portuguesa. *Revista Antropológicas*(6), pp. 247-263. Disponível em <https://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/view/892/698>
- Poiars, N. (2021). Justiça, Governança e Media. O caso de Ihor Homenyuk. *Politeia - Revista Portuguesa de Ciências Policiais*, pp. 115-141. Disponível em <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/37613>
- Ribeiro, F. P., & Torkington, K. (2019). As palavras mapeiam conceitos: representações dos migrantes na imprensa digital portuguesa. *Estudos em Comunicação*, 1(28), pp. 151-172. <https://10.25768/fal.ec.n28.a08>
- Ribeiro, R. (2020). Representações e Práticas. Em J. Reis (Coord.), *Palavras para lá da pandemia: cem lados de uma crise*, p. 92.
- Rodrigues, P. (2010). Criminalidade na imprensa: Análise do Correio da Manhã, 2000-2007. *Sociologia, Problemas e Práticas*(64), pp. 149-172. Disponível em <https://journals.openedition.org/spp/338>
- Santos, C. A. (2005). Imagem da imigração e minorias étnicas. *Livro de Actas - 4º SOPCOM*, (pp. 967-975). Aveiro. Disponível em https://www.academia.edu/59131222/Imagem_da_imigra%C3%A7%C3%A3o_e_minorias_%C3%A9tnicas_nos_media

- Santos-Silva, D., & Guerreiro, D. (2020). Media and forced migrations: social representations of refugees in the Portuguese media in two mediatic peaks (2015 and 2019). *Comunicação e Sociedade*, 38, pp. 123-137. [https://doi.org/10.17231/comsoc.38\(2020\).2606](https://doi.org/10.17231/comsoc.38(2020).2606)
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras [SEF]. (2021). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2020*. Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Disponível em <https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalhe.aspx?nID=92>
- Silveirinha, M. J., & Peixinho, A. T. (2004). A construção discursiva dos imigrantes na imprensa. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 69, pp. 117-137. <https://10.4000/rccs.1343>
- Sousa, M. C. (2020). Como falar de imigração sem ouvir os imigrantes? *Migrações transnacionais, interculturalidade, políticas e comunicação*, pp. 123-132. Disponível em <https://incom.uab.cat>